

Resolução nº : 9011/2000
Protocolo nº : 142871/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : ALBERTO CARLOS DRABESKI OLIVEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I – Determinar a baixa de responsabilidade do interessado;

II – encaminhar este protocolado à Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a Polícia Militar para a tomada das providências quanto ao contido no Parecer nº 14467/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente